



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
Casa Jaime Ribeiro Delgado
www.camarasaojosedosabugi.pb.gov.br

Política de Acesso à Legislação Compilada Municipal – Cf. Resolução nº 009/2024 da Câmara Municipal

Lei Municipal nº 278, de 06 de janeiro de 1997

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Especial para finalidade que especifica.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de São José do Sabugi, Estado da Paraíba, autorizado a abrir crédito adicional especial até o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender a seguinte unidade orçamentária, projeto/atividades e cotações:

06. SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1582492.2.000 CONTRIBUIÇÕES PARA O INSS/FGTS

3.000 DESPESAS CORRENTES

3.100 DESPESAS E CUSTEIO

3.110 Pessoal

3.113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS ----- R\$ 100.000,00

Art. 2º. Os créditos autorizados pelo artigo anterior, será aberto por decreto do Poder Executivo, que utilizará com fonte de recursos os definidos pelo §1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4. Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Sabugi (PB), em 06 de janeiro de 1997

MANOEL DOMICIANO DANTAS

Prefeito